



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.721, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha GERCINO PEREIRA TABOSA”, prevista no Decreto nº 0.258, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003, a “RONALDO PASSOS DA SILVA” e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “GERCINO PEREIRA TABOSA”**, prevista no Decreto Nº0.258, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003, a **RONALDO PASSOS DA SILVA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Esportiva”.

Art.2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de abril de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino